

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 46/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o que estabelece a Resolução CIB/RS 250/2007, que através de seu anexo – Regulamento Técnico - disciplina a adesão de municípios às ações de Vigilância Sanitária e dispõe sobre critérios e parâmetros relativos à organização, hierarquização, regionalização e descentralização das ações do Sistema de Vigilância Sanitária do Estado do Rio Grande do Sul, sob a ótica da responsabilização sanitária;

- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer 16/12, em Reunião Ordinária do dia 8 de novembro de 2012,

RESOLVE APROVAR:

Atualização do Plano Municipal de Vigilância Sanitária de Porto Alegre.

SÍLVIA GIUGLIANI, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

* Publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 13/03/2013